



DIÁRIO OFICIAL



Av. Cônego Domingos Maltês, 63 - Centro, Amapá - AP, 68950-000

E-mail: prefeituraamapa@pma.ap.gov.br

PODER EXECUTIVO

KELLEY LOBATO

Prefeita

DORIVAN SOBRAL

Vice-Prefeito

JOSÉ EDVALDO NOGUEIRA

Chefe de Gabinete

RAFAEL FIGUEIREDO VAZ

Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Orçamento Geral

DEISE NATALIA DA ROCHA GAMA

Procuradora Geral do Município

ZANILSON RAMOS MIRANDA

Secretário Municipal de Saúde

LILIANE DA SILVA DIAS

Secretária Municipal de Assistência Social

ELINAMAR MACEDO ALMEIDA

Secretária Municipal de Educação

DAVI DA SILVA COSTA

Secretário Municipal de Obras Planejamento Urbano e Manutenção Urbanista

DARCY MARIA CAMELO RODRIGUES DE SOUZA

Secretária Municipal de Finanças

DELEAN DOS SANTOS GONÇALVES

Secretário Municipal de Governo

JOZIMAR DOS SANTOS SOUZA

Secretário Municipal de Meio Ambiente

ANA PATRÍCIA CORDEIRO RAMOS

Secretária Municipal de Desenvolvimento Rural

ELANO REZENDE MENDONÇA COSTA

Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

WILLEM CÁSSIO SOUZA MARQUES

Controlador Geral do Município

LANA PATRÍCIA DA SILVA TAVARES

Ouvidora Municipal

WELLYSON PAIVA

Coordenador de Tecnologia da Informação

THIAGO RODRIGUES SERRÃO DA SILVA

Diretor de Recursos Humanos e Patrimônio

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA RODRIGUES

Encarregado da LGPD

Acesse pelo celular usando o QR Code que está ao lado.



Prefeitura Municipal de AMAPÁ

Data da Publicação: **7 de abril de 2025**Link da Publicação: <https://pma.app.br/KMsSf>Total de Páginas: **003**Tipo de Publicação: **RESOLUÇÃO**Tipo de Arquivo: **PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL**Número da Publicação: **003**Ano: **2025**Setor: **CMAS**

Resumo da Publicação:

Dispõe sobre a realização da 13ª Conferência Municipal de Assistência Social e dá outras providências.



Documento assinado digitalmente

WELLYSON PAIVA

Coordenador de T.I.

Data: 07/04/25, 18:18

Verifique em: <https://amapa.portal.ap.gov.br/autenticador>



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

RESOLUÇÃO Nº 03 DE 07 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a realização da 13ª Conferência Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

A Presidente Conselho Municipal de Assistência Social de Amapá (CMAS), em conjunto com a Secretaria Municipal de Assistência Social de Amapá, no uso das suas atribuições legais, e considerando a necessidade de avaliação da situação atual e avanço do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), assim como a propositura de diretrizes visando o aproveitamento do sistema.

Faz saber que o Plenário do **Conselho Municipal de Assistência Social -CMAS**, no uso de suas atribuições e com base na deliberação do Colegiado, em reunião realizada no dia 03 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar ordinariamente a 13ª Conferência Municipal da Assistência Social com o Tema “**20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência**”.

Art. 2º A 13ª Conferência Municipal de Assistência Social abordará 05 (cinco) Eixos:

- I. **EIXO 1:** Universalização do SUAS: Acesso Integral com Equidade e Respeito às Diversidades;
- II. **EIXO 2:** Aperfeiçoamento Contínuo do SUAS: Inovação, Gestão Descentralizada e Valorização Profissional;
- III. **EIXO 3:** Integração de Benefícios e Serviços Socioassistenciais: Fortalecendo a Proteção Social, Segurança de Renda e a Inclusão Social no Sistema Único de Assistência Social (SUAS);
- IV. **EIXO 4:** Gestão Democrática, informação no SUAS e comunicação transparente: fortalecendo a participação social no SUAS; e
- V. **EIXO 5:** Sustentabilidade Financeira e Equidade no Cofinanciamento do SUAS.

Art. 3º A 13ª Conferência Municipal da Assistência Social, será realizada em 10 de julho de 2025 (quinta-feira), no horário das 08h às 18h, no Centro Multiuso, município de Amapá.

Art. 4º A Comissão Organizadora coordenada pela Presidente e membros do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), com composição paritária dos representantes da Gestão e Sociedade Civil, a ser definida em Resolução do CMAS, será



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

responsável pela organização e operacionalização da 13ª Conferência Municipal de Assistência Social.

Parágrafo único: apoiarão a organização e operacionalização da Conferência Municipal setores de outras Secretarias Municipais.

Art. 5º A 13ª Conferência Municipal da Assistência Social, será regida por um Regimento próprio, aprovado na referida conferência, observando a LOAS e Resoluções do CMAS,

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura e publicação

Art. 7º Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 8º Dê-se ciência, registre-se, publique-se, cumpra-se.

Amapá-AP, 07 de abril de 2025.

Diná Gonçalves de Araújo
Diná Gonçalves de Araújo
Presidente do CMAS
Decreto nº 115/2020/GAB/PMA

Liliane da Silva Dias
Liliane da Silva Dias
Secretária de Assistência Social
Decreto nº 009/2021-GAB/PMA